



Câmara Municipal de Mondim de Basto

**ACTA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA
NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2011. -----**

Aos Dez dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Onze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado, Manuel Mário Mota de Oliveira e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro -----

PRESENÇAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião o Secretário do GAP e a Jurista Carla Afonso que secretariou a reunião atenta a ausência do secretário nomeado. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 7 de Janeiro de 2011. -----

Presente o resumo diário da tesouraria, do dia 7 de Janeiro de 2011, que apresenta um saldo orçamental no valor de € 440 792.91 e operações de tesouraria o valor de € 75 444.56. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Ratificação de decisão – Aprovação de programa de concurso, caderno de encargos e abertura de concurso público internacional para adjudicação da “prestação de serviços de recolha e transporte a destino final de resíduos sólidos urbanos, limpeza urbana de espaços públicos e outros, no concelho de Mondim de Basto”. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 8 de Novembro de 2010, o Município denunciou o contrato com a Dias Verdes – Recolha, Locação, Exploração, Saneamento, Limpeza e Aluguer de Máquinas, Limitada para prestação de serviços da Recolha de Resíduos Sólidos e Urbanos do Concelho de Mondim de Basto. -----

De forma a proceder-se a nova adjudicação, enquadrada numa expectativa de redução de custos e aumento dos serviços adjudicar, procedeu-se à elaboração de um programa de concurso e caderno de encargos, o que, ficou concluído em 22 de Dezembro de 2010. -----

Considerando os motivos invocados no despacho em anexo, ao abrigo do artº 68º nº 3 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proferi despacho de aprovação do programa de concurso, bem como, do caderno de encargos e determinei a abertura de concurso publico internacional, para a selecção do adjudicatário, pelo que, em cumprimento do ónus que me é imposto, apresento-o agora para ratificação.” -----

O Senhor Vereador – Engº Lúcio Machado – chamou a atenção para a questão das ratificações das decisões, dizendo que terá disponibilidade para participar em mais reuniões, evitando a necessidade de ratificações, opinião partilhada pelo Senhor Vereador – Engº Francisco Ribeiro, anuindo que poderá, de facto, haver decisões que poderão suscitar o recurso à ratificação, mas não deverão ser a regra. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado ratificar a decisão de aprovação das peças do procedimento, designação do júri e abertura de concurso público internacional para adjudicação da “prestação de serviços de recolha e



Câmara Municipal de Mondim de Basto

transporte a destino final de resíduos sólidos urbanos, limpeza urbana de espaços públicos e outros, no concelho de Mondim de Basto. -----

Abstiveram-se da presente votação os Senhores Vereadores – Engº Lúcio Machado, Manuel Mota e Engº Francisco Ribeiro. -----

3º - Ratificação de decisão – Realização de Montaria ao Javali. ----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Com o intuito de proceder novamente a algumas correcções a nível da densidade do javali, bem como, no âmbito da promoção dos recursos cinegéticos existentes no município, é intenção organizar uma Montaria ao Javali. -----

Tal como na última edição, esta montaria será co-organizada com Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto e decorrerá no dia 8 de Janeiro de 2010, com concentração junto à Escola EB2,3/S de Mondim de Basto, local onde será oferecido o pequeno-almoço e almoço-convívio. -----

Com esta iniciativa, o Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto promoverá em conjunto com a Câmara Municipal a divulgação junto dos associados, o que permite prever uma adesão de cerca de 100 caçadores, cuja participação implica o pagamento de uma inscrição que é de € 25 para os caçadores do concelho e de € 40 para os caçadores de fora do concelho. -----

O Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto assegurará também a disponibilização de matilheiros, cujo custo anda na ordem dos € 1800.00. -----

Assim, e considerando que será a Câmara Municipal arrecadar todas as receitas, que estimam-se, numa percentagem de 60% de caçadores locais e 40% do exterior, em € 3100.00, a Câmara Municipal, ressarcirá o Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto do custo de € 1800.00 dos matilheiros e o



Câmara Municipal de Mondim de Basto

restante permitirá suportar as demais despesas que se estimam em cerca de € 1 200.00. -----

No entanto, considerando que neste momento está já divulgada a data de realização do evento, que ocorrerá antes da apreciação pela Câmara Municipal da presente proposta, ao abrigo do artº 68º nº 3 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovo a decisão aqui proposta, e remeto desta forma para ratificação.” -----

O Senhor Vereador – Engº Francisco Ribeiro - colocou uma questão relativamente à parceria com o Clube de Caça e Pesca, no que respeita aos montantes envolvidos, bem como dos outros valores constantes da proposta.

O Senhor Presidente solicitou o apoio da Engª Paula Costa, para esclarecer sobre os valores envolvidos nesta iniciativa, no entanto, ainda não é possível falar nesses valores, pois ainda está a ser feito esse apuramento rigoroso. -----

O Senhor Vereador - Engº Francisco Ribeiro – concorda em certa medida com este tipo de iniciativas, desde que organizadas numa lógica de equilíbrio entre as receitas e as despesas, o que parece ter acontecido neste caso. -----

O Senhor Vereador – Manuel Mota – pronunciou-se também relativamente à questão das ratificações, dizendo que se percebe a ratificação anterior, não percebe esta, uma vez que a actividade já estava planeada há muito. -----

O Senhor Presidente da Câmara disse ter de facto de haver um maior esforço na articulação de todos os Serviços municipais envolvidos, no sentido de as questões serem trazidas atempadamente às reuniões de Câmara. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Apreciado o assunto, foi deliberado ratificar a decisão proferida pelo Senhor Presidente que determinou a organização da Montaria ao Javali. -----
Abstiveram-se da presente votação os Senhores Vereadores – Engº Lúcio Machado, Manuel Mota e Engº Francisco Ribeiro. -----

4º Adjudicação empreitada “Qualificação de Espaços Públicos e Equipamentos públicos no Núcleo Histórico”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse, o relatório final do Júri da empreitada denominada “Qualificação de Espaços Públicos e Equipamentos públicos no Núcleo Histórico”, que segue em anexo. -----

Naquele relatório, propõe o Júri que a Câmara Municipal ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 148º nº 4 do Código dos Contratos Públicos e 64º nº1 al. q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, adjudique tal empreitada à concorrente Paula Cunha L.da, pelo preço de € 705 941.85 e um prazo de execução de 14 meses. -----

Assim, considerando os fundamentos da proposta do Júri do concurso, proponho adjudicação em conformidade com a conclusão do citado Júri.” ----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada de adjudicação da empreitada à concorrente Paula Cunha, Lda, pelo preço de € 705 941.85 e um prazo de execução de 14 meses.

5ª Regulamento Interno do Gabinete de Apoio ao Agricultor. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Ao abrigo do artº 64º nº 4 al. b) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete



Câmara Municipal de Mondim de Basto

à Câmara Municipal, apoiar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal. -----

Por sua vez, ao abrigo do nº 7 al. a) do mesmo artigo e diploma legal, compete à Câmara Municipal aprovar os regulamentos em matérias da sua competência exclusiva. -----

Ora, como é do Vosso conhecimento, a Câmara Municipal, quando criou a unidade flexível denominada Gabinete de Desenvolvimento, Modernização e Sustentabilidade, atribui-lhe, nas áreas de actividade o Gabinete de Apoio ao Agricultor, que se destina a prestar apoio a todos os munícipes que de alguma forma tenham explorações agrícolas ou pecuárias. ---

Considerando a importância deste gabinete, e até para que as pessoas percebem o seu interesse, finalidades e modo de actuação, determinei a elaboração de um regulamento interno para o funcionamento do Gabinete de Apoio ao Agricultor, que segue em anexo, e cuja aprovação deixo à consideração de Vossas Excelências.” -----

O Senhor Vereador - Engº Lúcio Machado – sugeriu que o Regulamento sofresse uma alteração, no sentido de o apoio ser extensível aos agricultores não recenseados no concelho, mas proprietários de terrenos no concelho (nº 2 artigo 2º). -----

Apreciado o assunto, e feita esta alteração proposta, foi deliberado por unanimidade aprovar o Regulamento interno do Gabinete de Apoio ao Agricultor. -----

6ª - Iniciativa recreativa Rock N’Bee. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Considerando o sucesso e a adesão dos jovens à iniciativa Rock N’Bee, cujo mérito foi reconhecido e declarado pelo Conselho Municipal da Juventude, pretende a Câmara Municipal este ano dar-lhe continuidade. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Dada a experiência e a informação que têm hoje os agentes económicos envolvidos desta iniciativa, entendo que devemos reforçar ainda mais a sua intervenção, imputando-lhes o pagamento dos prémios, ficando a cargo da autarquia, além da logística, que será integralmente garantida por recursos humanos disponíveis na autarquia, a disponibilização do sistema de som e luz, o que importará um custo de cerca de € 3 000.00. -----

Assim, considerando que o desenvolvimento desta iniciativa será um bom contributo para a dinamização das ofertas recreativas nocturnas existentes no concelho, o que, segundo os agentes económicos da actividade, têm manifestado alguma tendência para a estagnação e até deslocalização, bem como, o facto de ter um apoio na divulgação de uma rádio de âmbito nacional – Antena 3 – proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 64º nº 2 al.l) da Lei 169/99 de 11 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibere a promoção da iniciativa Rock N’Bee, de forma a promoverem-se todos os demais procedimentos até à execução.” –

O Senhor Vereador – Engº Francisco Ribeiro – questionou sobre se iria haver exploração de bilheteira, sendo no seu entender uma questão determinante, a de a autarquia poder estar a patrocinar uma actividade lucrativa. -----

Foi solicitada a presença do Secretário de Gabinete de Apoio à Vereação – Prof Tiago Pires – para explicar o formato do evento, bem como a questão da bilheteira. Ficou esclarecido que não haverá exploração de bilheteira. -----

O Senhor Vereador – Engº Lúcio Machado – considerou ter sido benéfica e necessária a alteração do formato do rock’n’bee, aliás como já publicamente havia dito, alguns bares tinham demonstrado algum descontentamento relativamente ao formato anterior; concorda ainda que não deverá haver exploração de bilheteira. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Apreciado o assunto, foi aprovada por maioria a proposta de promoção do evento rock'n'bee. -----

Absteve-se da presente votação o Senhor Vereador – Engº Francisco Ribeiro – com a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me por não haver a exploração de bilheteira, e por os bares estarem associados à iniciativa, não existindo, como tal, qualquer forma de concorrência desleal.”-----

7ª - Comparticipação da iniciativa “Rio Cabrão no Coração do Alvão”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Pretende a Associação Tamecanos GTM, promover, no dia 30 de Janeiro de 2011, uma caminhada denominada – “Rio Cabrão no Coração do Alvão”. -----

Como é do conhecimento de todos, esta Associação não tem fins lucrativos, e, as suas parcas receitas não lhe permitem assegurar os custos de um evento desta natureza, que muito embora diminuto, importa sempre algumas despesas, em especial ao nível da alimentação, pois, é intenção disponibilizar aos participantes um reforço energético, que será composto por uma peça de fruta, uma garrafa de água, uma sandes de queijo e uma barra energética. -----

Assim, considerando o manifesto interesse da iniciativa, seja pela promoção da actividade física, seja, pela promoção dos recursos naturais do concelho, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 64º nº 4 al.b) da Lei 169/99 de 11 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, participe a iniciativa, assegurando aos participantes, que se esperam serem 100, o fornecimento dos bens que comporão o reforço energético e que importarão um custo global de € 100.00.” -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

O Senhor Vereador – Engº Francisco Ribeiro – chamou a atenção para uma questão, já suscitada noutra altura, que tem a ver com o facto de a Câmara já subsidiar estas Associações através do subsídio anual; ainda, neste caso concreto, ser quase desprestigiante a Câmara estar a discutir situações desta ordem de valores. -----

O Senhor Vereador – Engº Lúcio Machado – disse apreciar esta e todas as iniciativas que envolvam as Associações; alertou, no entanto, para a necessidade de as Associações entregarem o seu Plano de Actividades anual. --

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada de comparticipação na iniciativa “Rio Cabrão no Coração do Alvão”, através do fornecimento de bens que constituirão o reforço energético dos participantes. -----

Abstiveram-se da presente votação os Senhores Vereadores – Engº Lúcio Machado, Manuel Mota e Engº Francisco Ribeiro. -----

8ª - Apoio à gravação/edição de DVD pelo Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um ofício da Clave de Soft, Música, Educação e Cultura a dar conhecimento de que vai proceder à gravação e edição de um DVD com canções Tradicionais Portuguesas com a comunidade educativa do Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto. -----

Com aquele ofício pretende aquela entidade saber da disponibilidade da Câmara Municipal em adquirir alguns exemplares daquele DVD, como forma de apoiar a iniciativa. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 64º nº 4 al.b) da Lei 169/99 de 11 de Setembro, com a redacção que lhe foi



Câmara Municipal de Mondim de Basto

dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, participe a iniciativa, através da aquisição de 50 unidades por um preço de € 13.50/ unidade, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.” -----

O Senhor Vereador – Manuel Mota – questionou sobre qual a finalidade da aquisição destes CD’s, tendo sido esclarecido que será para ficarem na Câmara e serem oferecidos quando se considere adequado. -----
Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, de participação na iniciativa da gravação de canções tradicionais portuguesas pela comunidade educativa concelhia, através da aquisição de 50 CD’s. -----

9ª - Atribuição e mudança de lugar do recinto da Feira. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontram-se na minha posse três requerimentos, referentes ao recinto da feira, nomeadamente: -----

- Sandra Maria Pinto Teixeira Queirós, que pretende mudar-se do lugar nº 86 para o lugar nº 31; -----
- Jardinagem Silva, L.da, que pretende mudar-se do lugar nº 4 para o lugar nº 120; -----
- Rosa Cândida Peixoto Coelho, portadora do Cartão de Feirante nº 0900500, que pretende um lugar no recinto da Feira para comercializar produtos têxteis lar. -----

Assim, considerando que a mudança de lugares requeridos, é para lugares que estavam disponíveis, proponho o deferimento, e, considerando que vai ficar vago o lugar nº 86, que seja o mesmo atribuído a Rosa Cândida Peixoto Coelho.” -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, de deferimento dos requerimentos de mudança de lugares, bem como da atribuição do lugar nº 86 a Rosa Cândida Peixoto Coelho. -----

10ª - Informação à Câmara Municipal – Sentença do TAF de Mirandela – Encerramento de Escolas em Atei. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte informação escrita: -----

“Conforme correspondência em anexo, foi o Município notificado da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, no âmbito da providencia cautelar intentada pelo Presidente da Junta de Atei, e à qual foi atribuído o nº 391/10.5 BEMDL. -----

Em tal sentença, que nesta data ainda não transitou em julgado, ou seja, ainda é susceptível de recurso, foi indeferido o pedido de declaração de ineficácia do acto de execução indevido, isto é, foi indeferido o pedido de suspensão de execução da deliberação da Câmara Municipal que determinou o encerramento das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico em Atei, bem como, foi absolvido da instância o Município, o que, em súmula, foi a providencia intentada julgada improcedente. -----

Lembro, que além desta providência, existe ainda pendente uma outra, no mesmo Tribunal, com o nº 382/10, e onde se apresenta o mesmo pedido, que foi liminarmente rejeitada pelo TAF de Mirandela, mas que, atento o recurso interposto pelo presidente da Junta de Atei, está neste momento também pendente. -----

Considerando que foram solicitados esclarecimentos pelos Senhores Vereadores sobre o andamento destes processos, tendo na altura assumido o compromisso de sempre que houvesse algum desenvolvimento, apresenta-lo para conhecimento, é o que me cumpre informar.” -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

O Senhor Presidente disse julgar importante trazer à Câmara esta informação e que esta sentença, ainda que não transitada em julgado, veio dar razão à fundamentação de interesse público invocada e que foram pressupostos da decisão tomada em Setembro. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

Pelo Senhor Vereador - Engº Francisco Ribeiro – foi solicitada a sua substituição na Assembleia Intermunicipal do Baixo Tâmega, uma vez que por motivos de agenda tem muita dificuldade em estar presente nas reuniões marcadas. -----

Ainda, sugeriu o alargamento das formas de pagamento da taxa de resíduos sólidos urbanos, de forma a não ser tão penalizador para os Municípios. Esta diversificação poderia ser feita através da celebração de Acordos de Colaboração com as Juntas de Freguesia, pagamentos no multibanco, ou outros mais ágeis. -----

O Senhor Presidente esclareceu que esta questão já estava definida desde o início do processo, tendo inclusivamente já sido feitos contactos com algumas Juntas de Freguesia, no sentido da celebração de Protocolos de Colaboração; adiantou que quando estivesse no terreno a Oficina Móvel Municipal este problema seria também colmatado, porque a lógica é exactamente a de serviço de proximidade; ainda poderá o problema ser minimizado com o arranque do Balcão Único ou o recurso aos serviços dos CTT. -----

Tratando-se da primeira vez que se procedem aos pagamentos, não existindo na Câmara base de dados dos municípios abrangidos, os Serviços estão a proceder à regularização desses dados, no sentido da progressiva melhoria do serviço prestado. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

O Senhor Vereador – Engº Francisco Ribeiro – colocou ainda a questão sobre o ponto de situação das candidaturas através do PRODER, gerido pela PROBASTO, uma vez que gerou bastante expectativa na região e no tecido empresarial local. -----

O Senhor Presidente disse que na próxima reunião de Câmara traria mais informação sobre esta matéria. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às Onze horas e Trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretária para valer como tal. -----
